



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Exmo. Sr. **ROMARIO ALVES DA SILVA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucurici

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
Protocolo N. 3448

Data 15.03.2021

Hora 12:02 Thiago B

INDICAÇÃO 009 / 2021

De 15 de março de 2021

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo artigo 121 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. ATANAEL PASSOS WAGMACKER, digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

“INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades e análises, coloque faixas de pedestres e placas de sinalização na esquina do Posto de Saúde; próximo ao correio; e nas vias próximas a Câmara Municipal - Hospital e próximo a Farmácia Rede Top Farma.”

Justificativa:

A necessidade de se colocar faixas nos referidos locais se deve ao fluxo de pessoas que transitam ali, que estão na eminência de sofrerem acidentes, bem como as placas que com certeza venham orientar aos condutores de veículos automotores quanto as suas preferencias tanto na subida/descida e contorno ali existente, irão evitar colisões.

Faixas e Placas obrigatórias previstas conforme legislação nacional de trânsito.

Assim espero seja a presente acolhida pelos colegas desta Casa de Leis, aprovando-a consequentemente encaminhando-a ao DD. Prefeito Municipal para que proceda as referida sinalizações o que estará facilitando, orientando e organizando o transito em nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,
em 09 de março de 2021.

RICARDO MOTA DE SOUZA

Vereador